



Gerência de Ensino e Pesquisa  
Hospital de Clínicas - Universidade Federal de Uberlândia



2023

# **CADERNO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO HC-UFU/Ebserh**

Publicação anual da Gerência de Ensino e Pesquisa

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU**

**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh**

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: [www.hc-ufu.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufu.ebserh.gov.br)

## **OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

## **ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Vice-Presidente da Ebserh

## **VALDER STEFFEN JUNIOR**

Reitor da UFU

## **CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA**

Vice-reitor da UFU

## **LUCIANO MARTINS DA SILVA**

Superintendente do HC-UFU

## **LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

## **TÚLIO GONÇALVES GOMES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

## **ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

### **Contato**

Gerência de Ensino e Pesquisa - [gеп.hc-ufu@ebserh.gov.br](mailto:gep.hc-ufu@ebserh.gov.br)

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>SOBRE O HOSPITAL.....</b>	<b>2</b>
<b>QUEM SOMOS.....</b>	<b>4</b>
EQUIPE DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA.....	5
<b>UNIDADE DO E-SAÚDE.....</b>	<b>6</b>
<b>SETOR DE GESTÃO DE ENSINO.....</b>	<b>8</b>
UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO.....	8
UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	10
<b>SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE.....</b>	<b>13</b>
UNIDADE DE GESTÃO DA PESQUISA.....	13
UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE.....	14
<b>BIBLIOTECA.....</b>	<b>16</b>
UPTODATE.....	16
<b>ESPAÇOS FÍSICOS DE ENSINO.....</b>	<b>18</b>
<b>ACESSO AO HOSPITAL.....</b>	<b>19</b>
<b>CADASTRO NO AGHUX, E-MAIL EBSEH E REGISTRO NO CNES.....</b>	<b>20</b>
AGHUX.....	20
PERDA DE ACESSO AO AGHUX, E-MAIL EBSEH E PORTARIAS.....	20
<b>ATIVIDADES DE ENSINO.....</b>	<b>22</b>
ESTÁGIOS.....	22
AULAS PRÁTICAS.....	22
VISITAS TÉCNICAS.....	23
ESTÁGIOS OPTATIVOS DAS RESIDÊNCIAS.....	23
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA.....</b>	<b>24</b>
ACESSO AO HOSPITAL E EMISSÃO DE CRACHÁS.....	24
PESQUISA PATROCINADA NO HC-UFU.....	26
ACESSO AOS DADOS / PRONTUÁRIOS DO HC-UFU.....	28
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO.....</b>	<b>30</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS NO HOSPITAL.....</b>	<b>32</b>
OUVIDORIA.....	32
VIGIHOSP.....	32
UNIDADE DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL E DO TRABALHO.....	32
VESTUÁRIO.....	33

ADORNOS .....	33
DESCARTE DOS PERFUROCORTANTES .....	33
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL .....	33
REFEITÓRIO .....	34
ALOJAMENTO DE CENTRAL DE PLANTONISTAS .....	35
<b>NORMAS, PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS .....</b>	<b>37</b>

## APRESENTAÇÃO

### *Seja bem-vindo!*

É com muita satisfação que o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia/Ebserh (HC-UFU/Ebserh) acolhe você neste momento importante de troca de experiências/conhecimentos e crescimento profissional.

Este caderno tem como objetivo orientá-lo sobre a sua participação nos diferentes cenários do HC-UFU/Ebserh, fornecendo informações institucionais imprescindíveis para o bom desenvolvimento de suas atividades, contribuindo, assim, com sua formação acadêmica, profissional e cidadã, eticamente referenciada.

É importante destacar que este caderno não inclui as orientações específicas do órgão de origem da sua matrícula na instituição, assim como, as rotinas específicas de serviços do HC-UFU/Ebserh.

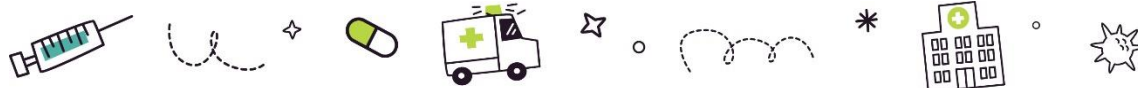
Para um melhor aproveitamento do período no HC-UFU, sugerimos que:

- Amplie sua rede de contatos;
- Pratique o respeito, saiba dialogar, praticando uma comunicação não –violenta, tendo cooperação e solidariedade com toda a equipe relacionada;
- Planeje e esteja em dia com seus estudos e suas responsabilidades;
- Participe ativamente do seu Curso de Graduação, Ensino Técnico, Atividade de Extensão, Projeto de Pesquisa ou Programa de Residência;
- Aproveite as oportunidades de aprendizagem e crescimento encontrados interna ou externamente à instituição, e que se dão também através dos cursos, como o Curso de educação inicial para residentes da área da saúde no HC-UFU.

Estaremos à disposição para esclarecimento de dúvidas e sugestões que contribuam com a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem em nosso hospital. O HC-UFU/Ebserh estará sempre à disposição para cumprir o seu propósito junto à Rede Ebserh de ***“Ensinar para Transformar o Cuidar”***.

Com carinho,

***Equipe da Gerência de Ensino e Pesquisa do HC-UFU/Ebserh***



## SOBRE O HOSPITAL

O Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), inaugurado em 26 de agosto de 1970, foi construído para atender às necessidades acadêmicas do curso de Medicina da então Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia (EMECIU), posteriormente instituída por Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia (FEMECIU). Na época de sua criação e inauguração, o hospital iniciou suas atividades com apenas 24 leitos nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia. Com o passar dos anos e o desenvolvimento de Uberlândia, a cidade se tornava referência por sua localização geográfica e pela sua grande importância como centro econômico. A partir daí, com o aumento populacional e a criação da Universidade de Uberlândia (UnU), federalizada em 1978, o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) se transformou na principal porta de acesso à saúde pública da região, principalmente, para o atendimento de urgência e emergência e de alta complexidade, sendo o único hospital público regional com porta de entrada aberta 24 horas. Atualmente, o HC-UFU, ainda como hospital geral, conta com 514 leitos em uma área construída de aproximadamente 52 mil m<sup>2</sup>. O hospital está inserido, como prestador de serviços, na Região Ampliada de Saúde Triângulo Norte e engloba as microrregiões de Ituiutaba, Uberlândia/Araguari e Patrocínio/Monte Carmelo. A população estimada dessa Região é de quase 2 milhões de pessoas, mas o hospital é referência, em algumas pactuações para atendimento de alta complexidade, para outras regiões compostas por 86 municípios mineiros, estimando 3 milhões de habitantes. No que se refere à sua gestão, por quase 50 anos, o HC-UFU foi administrado pela Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu). A partir de 2004, o HC-UFU, a UFU e a Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (FAEPU) assinaram a primeira contratualização com a Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia (SMS), integrando o hospital à Rede de Atenção à Saúde (RAS) mediante execução de ações e serviços de saúde, ensino, pesquisa, extensão, gestão e avaliação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Já em maio de 2018, o HC-UFU passou a integrar a Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), junto aos, então, 39 Hospitais Universitários Federais (HUFs) da época. Agora, sob a gestão Ebserh, o HC-UFU passa por reformulação de vários processos administrativos e assistenciais, oportunizando, sua inovação e, principalmente, a profissionalização da gestão. Destaca-se que, com gestão da Ebserh, foram retomadas obras importantes como, por exemplo, a do Bloco 8B e as obras do “novo” Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas, que vai contar com uma área de 32.297,50 m<sup>2</sup> divididos em cinco pavimentos, com a oferta de 249 novos leitos. Conforme mencionado, os serviços disponibilizados pelo HC-UFU contemplam os de média e alta complexidade. No que se refere



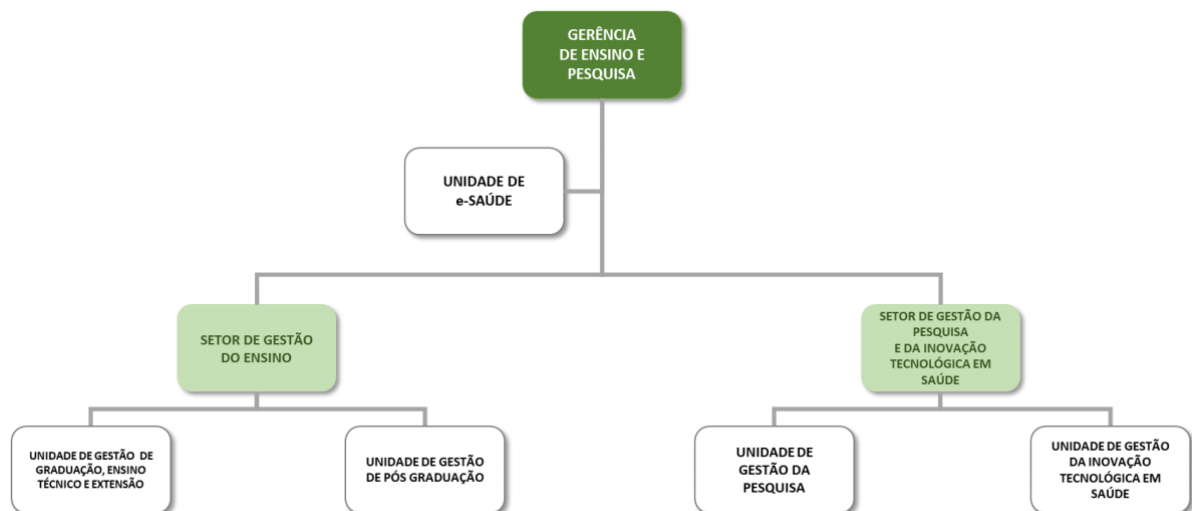
aos processos de média complexidade, dá-se ênfase em consultas e procedimentos médicos especializados e Setor de Apoio Diagnóstico Terapêutico (STDT). Por sua vez, dentre os processos de alta complexidade, destacam-se as cirurgias de traumatismo/ortopedia, cardiologia, terapia renal substitutiva e oncologia. O HC é certificado como Hospital de Ensino pela Portaria Interministerial nº 148, de 02/02/16. É cenário de prática para diversos cursos de graduação: Biomedicina, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Fisioterapia, Física Médica, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Saúde Coletiva, dentre outros. Inserem-se também três cursos técnicos da Escola Técnica de Saúde (ESTES/UFU). Em relação à Pós-graduação, oferece Programas de Residência Médica e em Área Profissional de Saúde Uni e Multiprofissional além de programas de Pós-Graduação, com mestrado acadêmico, profissional e doutorado acadêmico.



## QUEM SOMOS

A Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do HC-UFU/Ebserh é responsável pela organização e funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do hospital e conta com o apoio direto das Pró-reitorias para garantir o cumprimento de suas atribuições estabelecidas no Regimento Geral da UFU. As atividades de ensino, pesquisa e extensão são realizadas sob a forma de programas, projetos, cursos, prestação de serviços e eventos nas áreas científica, técnica e administrativa no âmbito hospitalar, em consonância com as normas universitárias vigentes.

As atividades da GEP serão realizadas pelos seus Setores e Unidades, constituídos conforme organograma a seguir:



## EQUIPE DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

### Gerência de Ensino e Pesquisa

- Alessandra Carla de Almeida Ribeiro - Gerente

### Setor de Gestão do Ensino

- Tatiany Calegari - Chefe de Setor

#### Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão

- Denilson Carrijo Ferreira - Chefe de Unidade
- Renato Antônio de Oliveira Pinheiro - Analista administrativo
- Ana Paula Klipel - Assistente administrativo
- Layci Kariny Freitas Silva - Técnica em secretariado

#### Unidade de Gestão de Pós-graduação

- Natália Stefany Duarte Oliveira - Assistente administrativo
- Edivaldo de Souza Miranda - Técnico em secretariado

### Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica

- Luiz Carlos de Oliveira Júnior - Chefe de Setor
- Anniele Pereira Vicentini Silva - Técnica em secretariado

#### Unidade de Pesquisa

- Roberto Ranza - Chefe de Unidade
- Tânia de Oliveira Lima - Analista administrativo
- Juliene Cristine de Oliveira - Auxiliar de enfermagem
- Renner Luiz Gonzaga - Auxiliar de saúde

#### Unidade de Inovação Tecnológica

- Francisco Diego Negrão Lopes Neto - Chefe de Unidade
- Alexandre Santos Pereira - Assistente administrativo

#### Unidade do e-Saúde / Telemedicina

- Cleonice Rosa de Moura Oliveira - Chefe de Unidade
- Edgar Luiz Ferreira - Assistente de telemedicina
- Karlo Roger Marques Silva - Assistente de telemedicina

### Biblioteca

- Marjory Donato - Bibliotecária
- Shirley Ferreira Pereira - Técnica em secretariado
- Eunice de Paula Oliveira - Recepcionista



## UNIDADE DO E-SAÚDE

A Unidade e-Saúde (UES) é uma unidade que compõe a Gerência de Ensino e Pesquisa do HC-UFU/Ebserh e tem como objetivo principal analisar e viabilizar a execução de propostas de ensino, pesquisa e assistência por meio de tecnologias de informações, promovendo a integração ensino-serviço-comunidade.

A UES fornece apoio tecnológico para execução de teleconsultas e teleorientações, transmissão de videoconferências, web conferências e cursos online, desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, dentre outras atividades relacionadas ao contexto da conectividade e saúde.



A Unidade de e-Saúde possui as seguintes competências:

- I. Apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação na utilização de recursos de videoconferência e webconferência.
- II. Coordenar, planejar, acompanhar e avaliar as ações que serão desenvolvidas na unidade de e-Saúde, zelando para bom funcionamento da unidade no HC-UFU/Ebserh.
- III. Contribuir com a educação permanente de profissionais do HC-UFU/Ebserh, apoiando a oferta de cursos, workshops, congressos e teleconferências.
- IV. Fortalecer as ações do e-Saúde, estimulando a formação de parcerias no âmbito regional e nacional.
- V. Buscar a integração das ações de unidade do e-Saúde junto a todas as instâncias gestoras do HC-UFU/Ebserh.
- VI. Executar ações em infraestrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades da unidade de e-Saúde.
- VII. Gerar relatórios das ações desenvolvidas na unidade de e-saúde a cada seis meses.



**Local de funcionamento:** Sala 2J00 A 04 – corredor da Enfermaria Cirúrgica 3 – Campus Umuarama

**Horário de funcionamento:** Segunda à sexta-feira, das 7h às 16h

**Contato:**

E-mail: [ues.hc-ufu@ebserh.gov.br](mailto:ues.hc-ufu@ebserh.gov.br)

Telefone: (34) 3218-2050



## SETOR DE GESTÃO DE ENSINO

O Setor de Gestão de Ensino (SEGE) tem por objetivo realizar o planejamento e a organização direta do ensino em nível técnico, de graduação e pós-graduação e da extensão nos cenários do HC-UFU, de forma integrada e colaborativa com a UFU e EBSEH. O setor apoia a integração da assistência com o ensino, mediante a viabilização de condições institucionais para o pleno desenvolvimento do ensino-aprendizagem, geração de conhecimento, formação de profissionais para a assistência à saúde da população e de ações de extensão.

As atividades Setor de Gestão do Ensino são exercidas por meio das Unidades a ela subordinadas e estão assim estruturados:

- Unidade de Gestão de Ensino de Graduação, Ensino Técnico e Extensão
- Unidade de Gestão de Ensino de Pós-Graduação

### UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO

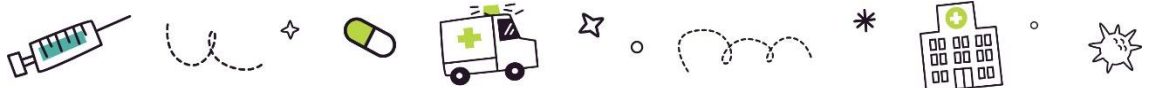
A Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão (UGETE) estabelece diálogo entre as unidades acadêmicas da UFU e as áreas assistenciais do HC-UFU/Ebserh para viabilizar os cenários de prática adequados à aprendizagem dos componentes curriculares dos cursos de graduação e de ensino técnico da UFU e estágio curricular supervisionado.

É o principal cenário de prática para cursos da UFU nas áreas da saúde, recebendo também estudantes das áreas de humanas e exatas.

As ações de extensão no âmbito do HC-UFU/Ebserh são realizadas mediante a avaliação e deferimento das propostas pela Comissão de Extensão da GEP-HC-UFU/Ebserh, que foi instituída pela Portaria-SEI nº 36, de 19 de outubro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço nº 09 de 20 de outubro de 2020.

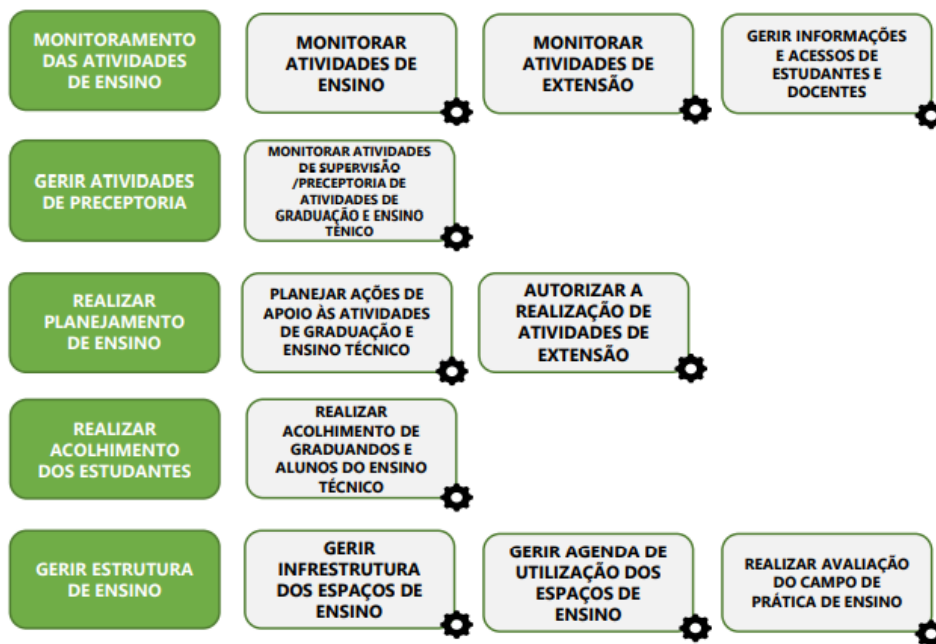
As ações de extensão são submetidas no Sistema de Extensão (SIEEX) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFU e posteriormente avaliadas pela referida Comissão de Extensão, visando normatizar os eventos, cursos, projetos e programas de extensão para a comunidade interna e externa do HC-UFU/Ebserh.

A Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão em parceria com a Faculdade de Medicina realiza a coordenação do Programa de Educação Inicial e Continuada em Saúde e Afins visando a inserção de estudantes em formação na UFU e profissionais



extensionistas em projetos de “Iniciação em Saúde”, “Aperfeiçoamento” e “Treinamento” caracterizadas por ações de formação integradas de ensino-serviço com execução no HC-UFU/Ebserh.

De acordo com o organograma Ebserh para hospitais universitários federais do tipo I, são atribuições da unidade:



A Unidade de Gestão de Ensino de Graduação, Ensino Técnico e Extensão possui as seguintes competências:

- I. Mapear os cenários do HC-UFU/Ebserh para oferta de atividades pedagógicas dos componentes curriculares práticos e estágio supervisionado;
- II. Cadastrar preceptores do HC-UFU/Ebserh que realizam supervisão direta de estudantes;
- III. Emitir declaração de preceptoria;
- IV. Formalizar documentos para a realização de estágio supervisionado em consonância com a as legislações e normas vigentes;
- V. Facilitar a integração dos estudantes dos diferentes cursos com equipes multiprofissionais nos cenários do HC-UFU/Ebserh;
- VI. Controlar as atividades de ensino e apoio aos estudantes, incluindo os trabalhos das ligas acadêmicas no HC-UFU/Ebserh;
- VII. Analisar e aprovar de ações de extensão submetidas via SIEX do HC-UFU/Ebserh para realização no hospital;

- VIII. Desenvolver plano de melhorias para os cursos técnicos e de graduação no HC-UFU/Ebserh;
- IX. Desenvolver ações de humanização no HC-UFU/Ebserh.

**Local de funcionamento:** Recepção do Bloco 8B – Av. Amazonas, 2100 – Campus Umuarama.

**Horário de funcionamento:** Segunda à sexta-feira, das 7h às 12h e das 13h às 17h

**Contato:**

E-mail: [ugete.hc-ufu@ebserh.gov.br](mailto:ugete.hc-ufu@ebserh.gov.br)

Telefone/WhatsApp: 34-3218-2072

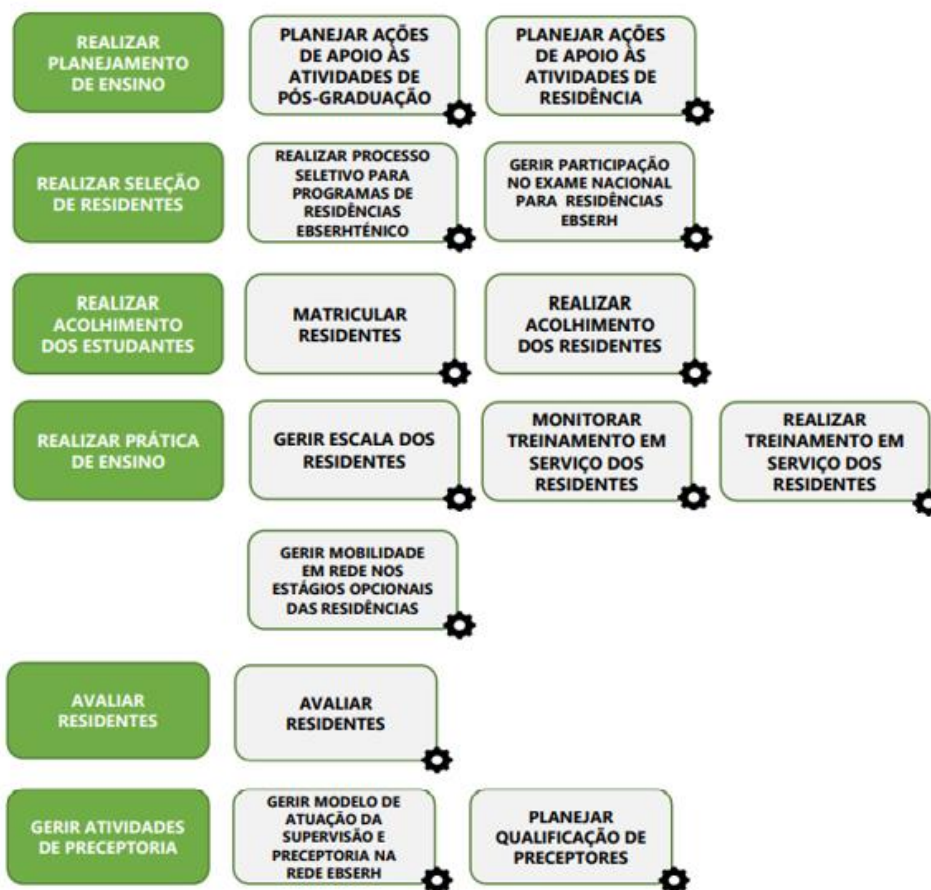
### UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Unidade de Gestão de Pós-graduação (UGPOS) viabiliza o ensino a nível de especialização na modalidade residência médica, uni profissional e multiprofissional, contribuindo na formação em serviço. Apoiar residentes, preceptores, supervisores da Residência Médica, coordenadores e tutores da Residência Uni e Multiprofissional para pleno desenvolvimento da formação de competências, habilidades e atitudes dos profissionais em consonância com o projeto pedagógico dos programas de residência.

Especializações *lato sensu* e *stricto sensu* vinculadas à Faculdade de Medicina, outros Institutos e Faculdades da UFU também utilizam o HC-UFU/Ebserh como cenário para atividades práticas e realização de pesquisas.

De acordo com o organograma Ebserh, são atribuições da unidade:





A Unidade de Gestão de Ensino de Pós-Graduação possui as seguintes competências:

- I. Mapear os cenários do HC-UFU/Ebserh para oferta de atividades relativas aos programas de pós-graduação;
- II. Cadastrar os preceptores do HC-UFU/Ebserh que realizam supervisão direta de residentes;
- III. Emitir declaração de preceptoria;
- IV. Formalizar cadastros e registros para os pós-graduandos nos sistemas de informações do HC-UFU/Ebserh;
- V. Emitir crachás de identificação e acesso ao HC-UFU/Ebserh para os pós-graduandos;
- VI. Apoiar a inserção dos docentes em atividades de ensino no HC-UFU/Ebserh;
- VII. Participar de reuniões da COREME e da COREMU e colaborar com as ações de melhoria das residências em saúde;

- VIII. Coordenar localmente a avaliação de satisfação dos residentes proposta anualmente pela Ebserh;
- IX. Desenvolver plano de melhorias para os programas de residências no HC-UFU/Ebserh.

**Local de funcionamento:** Sala 19 no corredor da antiga Enfermaria de Clínica Médica – Campus Umuarama.

**Horário de funcionamento:** Segunda à sexta-feira, das 7h às 17h

**Contato:**

E-mail: [ugpos.hc-ufu@ebserh.gov.br](mailto:ugpos.hc-ufu@ebserh.gov.br)

Telefone/WhatsApp: 34-3218-2067



## SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE

O Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS) é responsável pelo apoio ao desenvolvimento de pesquisas científicas e projetos de inovação tecnológica em saúde no âmbito do HC-UFU/Ebserh.

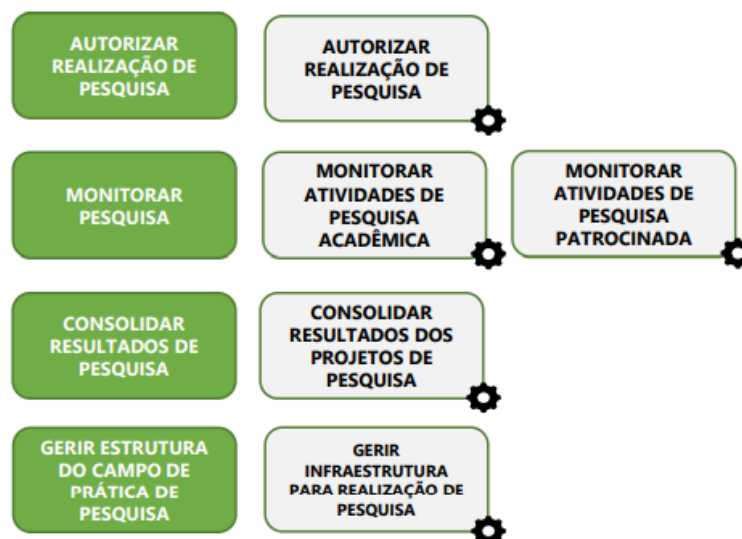
As atividades Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS) são exercidas por meio das Unidades a ela subordinadas e estão assim estruturados:

- Unidade de Gestão da Pesquisa
- Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde

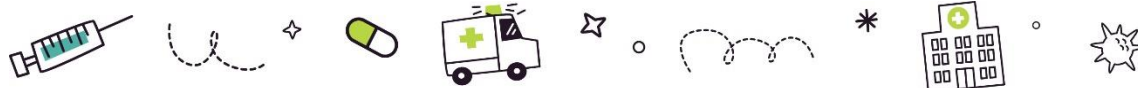
### UNIDADE DE GESTÃO DA PESQUISA

A Unidade de Gestão da Pesquisa (UGPESQ) tem como objetivo fomentar a realização de pesquisas clínicas e acadêmicas desenvolvidas no hospital. Portanto, agimos em vários pontos, desde o acolhimento do pesquisador até na avaliação da viabilidade da pesquisa e eventual utilização do Centro de Pesquisa Clínica, caso seja necessário.

De acordo com o organograma Ebserh para hospitais universitários federais do tipo I, são atribuições da unidade:



A Unidade de Gestão da Pesquisa possui as seguintes competências:



- I. Orientar o cadastramento de pesquisas junto ao HC-UFU/Ebserh no “Rede Pesquisa”;
- II. Emitir declaração de instituição participante, coparticipante ou proponente para as pesquisas realizadas no HC-UFU/Ebserh;
- III. Avaliar a viabilidade técnica das pesquisas realizadas no HC-UFU/Ebserh;
- IV. Oferecer consultoria às pesquisas realizadas no HC-UFU/Ebserh;
- V. Recrutar pesquisadores e divulgar pesquisas realizadas no HC-UFU/Ebserh;
- VI. Fomentar a pesquisa nas diversas especialidades da área da saúde no âmbito do HC-UFU/Ebserh;
- VII. Gerir protocolos de pesquisa clínica patrocinada pela indústria farmacêutica ou instituições de pesquisa realizados no HC-UFU/Ebserh.

**Local de funcionamento:** Bloco 8F – Campus Umuarama

**Horário de funcionamento:** Segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Contato:**

E-mail: [ugpesq.hc.ufu@ebserh.gov.br](mailto:ugpesq.hc.ufu@ebserh.gov.br)

Telefone/WhatsApp: (34) 3218-2323

## UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE

A Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS) atua em conjunto com a Unidade de Gestão da Pesquisa, e busca desenvolver e fomentar projetos e ações inovadoras que tragam benefícios relacionados a saúde e qualidade de vida para os pacientes atendidos no HC-UFU/Ebserh.

Agindo na construção de um ecossistema favorável para divulgação e fomento a atitudes inovadoras, a UGITS atua como um agente catalizador no desenvolvimento de projetos. Realizamos a conexão entre pesquisadores e profissionais de diversas áreas e intervimos de modo positivo para que os projetos se desenvolvam.



Além disso, a UGITS também participa do Núcleo de Inovação e Avaliação de Tecnologias em Saúde - NIATS da UFU. Assim contribuindo ativamente no desenvolvimento de novas tecnologias.



A Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde possui as seguintes competências:

- I. Avaliar as Tecnologias em Saúde, juntamente com o NIATS da UFU;
- II. Garantir a comunicação entre profissionais e pesquisadores, visando fomentar a divulgação do conhecimento gerado no HC-UFU/Ebserh, relacionado à Inovação Tecnológica;
- III. Viabilizar o desenvolvimento de projetos inovadores, onde haja benefícios relacionados a melhoria da qualidade de vida e saúde, para pacientes atendidos pelo HC-UFU/Ebserh.

**Local de funcionamento:** Bloco 8F – Campus Umuarama

**Horário de funcionamento:** Segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Contato:**

E-mail: [ugits.hc-ufu@ebserh.gov.br](mailto:ugits.hc-ufu@ebserh.gov.br)

Telefone/WhatsApp: (34) 3218-2323



## BIBLIOTECA

Inaugurado no dia 21 de novembro de 2012, o Serviço de Biblioteca do Hospital de Clínicas de Uberlândia (SEB-HCU), “Professor Ivan Miranda Vieira”, faz parte do Sistema de Bibliotecas da UFU (SISBI-UFU) e está disponível a todos colaboradores, residentes, docentes, e estudantes de cursos técnicos, graduação e pós-graduação.

Serviços e produtos oferecidos:

- Acervo especializado na área da saúde;
- Espaço para estudo individual e pequenos grupos;
- Orientações e treinamento em bases de dados e em normalização de trabalhos científicos e acadêmicos;
- Computadores com acesso à internet.

O Serviço de Biblioteca possui as seguintes competências:

- I. Disponibilizar os recursos informacionais adequados às necessidades dos usuários e oferecer infraestrutura física e tecnológica apropriada para o acesso.
- II. Promover a capacitação dos usuários através de treinamentos e orientações sobre bases de dados de conteúdo científico e sobre normalização bibliográfica.
- III. Contribuir com o desenvolvimento de publicações institucionais no que tange à normalização bibliográfica, elaboração de fichas catalográficas e emissão de ISBN.
- IV. Elaborar ações de divulgação da biblioteca e de seus serviços para a comunidade HC-UFU.
- V. Articular junto à diretoria do Sistema de Bibliotecas da UFU estratégias para a gestão compartilhada da Biblioteca HC-UFU/Ebserh.

## UPTODATE

UpToDate é um recurso que oferece aos profissionais de saúde informações clínicas atualizadas. São mais de 12.000 tópicos escritos por médicos especialistas que revisam a literatura e sintetizam as informações em recomendações específicas para diagnóstico,



tratamento e terapia. A plataforma oferece ainda mais de 6 mil entradas exclusivas de medicamentos, 36.000 gráficos (tabelas, imagens, figuras, vídeos), além de diversas calculadoras médicas, e checagem de interações medicamentosas.

O UpToDate está disponível para toda comunidade HC-UFU através dos computadores da instituição. Para obter acesso remoto e personalizado, crie uma conta em um dos computadores conectados aos IPs do HC-UFU. Então, é só acessar a base em [www.uptodate.com](http://www.uptodate.com) e entrar com seus dados de login.

Quer saber mais sobre o UpToDate? Agende um treinamento conosco!

**Local de funcionamento:** Sala 15 – Alojamento de Plantonistas – Campus Umuarama.

**Horário de funcionamento:** Segunda à sexta-feira, das 7h às 19h

**Contato:**

E-mail: [seb.hc-ufu@ebserh.gov.br](mailto:seb.hc-ufu@ebserh.gov.br)

Telefone: (34) 3218-2451



## ESPAÇOS FÍSICOS DE ENSINO

A GEP acompanha a gestão de 19 espaços acadêmicos, com infraestrutura física, equipamentos e capacidade de atendimento para 605 pessoas.

<b>Oncologia</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Sala aula (15)</li> <li>•Sala reuniões (15)</li> <li>•Auditório (46)</li> </ul>	<b>Enfermarias Cirúrgicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Sala aula Enf. Cirúrgica II (20)</li> <li>•Sala aula Enf. Cirúrgica III (30)</li> </ul>	<b>Enfermaria Clínica Médica</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Sala reuniões 1 (20)</li> <li>•Sala reuniões 2 (20)</li> <li>•Auditório (30)</li> </ul>	<b>Enfermaria Pediatria</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Sala reuniões (15)</li> </ul>	<b>Laboratório Análises Clínicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Sala reuniões (20)</li> </ul>
<b>UTI Adulto</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Sala reuniões (15)</li> </ul>	<b>UTI Neo</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Sala aula (30)</li> </ul>	<b>Bloco 2M</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Sala aula 36B (30)</li> <li>•Sala reuniões anesthesiologia (15)</li> </ul>	<b>Bloco 8B</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Sala aula 101 (50)</li> <li>•Sala aula 102 (35)</li> <li>•Sala aula 103 (60)</li> <li>•Anfiteatro (104)</li> </ul>	<b>Bloco 2P</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Sala aula (40)</li> </ul>

Para agendamento, estão disponíveis:

- Sala de aula da Clínica Cirúrgica 2
- Sala de aula do Bloco 2P (próximo à Unidade de Internação de Saúde Mental)
- Sala de aula 36 B do Bloco 2M (corredor da antiga Clínica Médica)
- Sala de aula do Bloco 2J (corredor da antiga Clínica Cirúrgica 3)
- Sala de aula 101 do Bloco 8B
- Sala de aula 102 do Bloco 8B
- Sala de aula 103 do Bloco 8B
- Anfiteatro do Bloco 8B
- Anfiteatro da enfermaria de Clínica Médica do Bloco 2M (3º piso)

O horário de funcionamento das salas de aulas internas ao hospital das 07h às 16h30, sem interrupções, de segunda-feira a sexta-feira. Salas de aulas do Bloco 8B das 08h às 16h, sem interrupções, de segunda-feira a sexta-feira.

As solicitações de agendamento deverão ser realizadas por professores ou profissionais, eletronicamente, pelo e-mail: [sege.hc-ufu@ebserh.gov.br](mailto:sege.hc-ufu@ebserh.gov.br) com antecedência mínima de 07 (sete) dias. A disponibilidade deverá ser verificada no site da GEP (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufu/ensino-e-pesquisa/solicitacao-reservas-de-sala>), observadas as orientações contidas no POP.SEGE.001.



## ACESSO AO HOSPITAL

O acesso ao HC-UFU/Ebserh é garantido por crachá pessoal de porte obrigatório, apresentado nas portarias no momento da entrada na instituição. Os crachás são confeccionados pela Unidade de Serviços Gerais, mediante solicitação encaminhada via SEI UFU à GEP na unidade GEINFACAD, seguindo os seguintes trâmites:

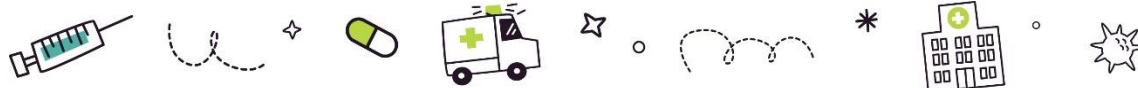
**Discentes/Acadêmicos de Graduação e Ensino Técnico:** Coordenação do Curso envia lista nominal, com dados básicos e e-mail, via SEI. UGETE encaminha formulário de coleta de dados para o e-mail informado. Após preenchimento do Formulário, deverá ser entregue na UGETE (Recepção do Bloco 8B – Av. Amazonas, 2100) foto 3x4 recente.

**Estagiários e Extensionistas:** Coordenador(a) de estágio ou Coordenador(a) da Atividade de Extensão envia lista nominal, com dados básicos e e-mail, via SEI, após aprovação dos cenários de prática. UGETE encaminha formulário de coleta de dados para o e-mail informado. Após preenchimento do Formulário, deverá ser entregue na UGETE (Recepção do Bloco 8B – Av. Amazonas, 2100) foto 3x4 recente.

**Docentes:** Direção da Unidade Acadêmica envia ofício, com dados básicos e e-mail, via SEI. UGETE encaminha formulário de coleta de dados para o e-mail informado. Após preenchimento do Formulário, deverá ser entregue na UGETE (Recepção do Bloco 8B – Av. Amazonas, 2100) foto 3x4 recente.

**Residentes:** a COREME ou COREMU encaminha via processo SEI dados dos residentes para cadastro. Os (As) residentes deverão entregar foto 3x4 recente no dia da Recepção de Residentes no Saguão do HC-UFU, ou na sala 19 da antiga Clínica Médica nos demais dias.

**Atenção:** É garantido o acesso aos crachás provisórios a todos que realizarem a solicitação do crachá definitivo, preencherem o formulário de solicitação de informações pessoais e entregarem a foto 3x4 recente. Somente após todas as etapas concluídas o crachá provisório será fornecido. Deverá ser devolvido no último dia de atividades, em cada respectivo serviço. Caso ocorra **roubo, furto ou perda**, o residente deverá entregar Boletim de Ocorrência Policial para a solicitação de segunda via.



## CADASTRO NO AGHUX, E-MAIL EBSEH E REGISTRO NO CNES

Todos os cadastros iniciais em sistemas internos (AGHUX, DMP Acesso, Email e outros) serão realizados a partir das solicitações encaminhadas para acesso ao HC-UFU/Ebserh, avaliada a necessidade específica de cada caso, conforme descrito pelas Coordenações de Curso, Programas de Residência, Unidades Acadêmicas ou coordenadores Extensionistas.

O SEG/GEP solicitará, mensalmente, a inclusão, alteração e exclusão dos acadêmicos, bolsistas, residentes e docentes com carga horária assistencial no HC-UFU/Ebserh no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a partir das informações fornecidas via SEI pelas Coordenações de Curso, Programas de Residência, Unidades Acadêmicas ou coordenadores Extensionistas.

### AGHUX

O Sistema de Gestão para Hospitais Universitários – AGHUX é voltado para a gestão hospitalar com foco no paciente, sendo adotado como padrão para todos os Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh.

Os links de treinamentos já realizados sobre o uso do AGHUX, encontram-se na página criada pela Ebserh: <https://bit.ly/AGHUVideos>.

Especial atenção para os Módulos:

- Prescrição Médica (<https://youtu.be/ZoxWTVV-ssE>),
- Controle de Paciente (<https://youtu.be/LGEDRfWSVzg>) e
- Módulo de Exames (<https://youtu.be/qVlnJqEf0fQ>).

Além disso, também está disponível um **ambiente de testes** para simulação de atendimentos sem correr risco de alterar algum dado dos pacientes. Basta acessar: <http://treinamento.ebserh.gov.br/aghu/>. O usuário e a senha são “AGHU” em maiúsculo e sem aspas.

## PERDA DE ACESSO AO AGHUX, E-MAIL EBSEH E PORTARIAS

Qualquer problema de acesso físico ao HC-UFU, ou aos sistemas utilizados no Hospital por parte da comunidade acadêmica (docentes, discentes, extensionistas e residentes) deverá



ser comunicado à GEP por meio de seus canais oficiais de comunicação ou pessoalmente nas Unidades de referência, durante o período de funcionamento das mesmas.



## ATIVIDADES DE ENSINO

### ESTÁGIOS

A coordenação do curso irá solicitar a vaga de estágio por meio de ofício SEI com antecedência de 20 dias úteis antes do início do estágio, após isso a Unidade de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (UGETE) irá pegar a autorização com o setor solicitado e encaminhará a devolutiva para a coordenação de curso.

Após a solicitação de estágio ter sido aprovada o acadêmico deverá preencher o Termo de Compromisso de Estágio que deve ser assinado pelo(a) estudante, supervisor(a) do estágio e o(a) Coordenador(a) Geral do Internato ou Coordenador(a) do curso de origem. Após obtenção das assinaturas, o documento em formato físico deve ser protocolado no Setor de Gestão de Ensino da GEP para que se proceda a assinatura. O encaminhamento para o Setor de Estágio (SESTA) da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) será realizado com cópia para a coordenação de estágio do curso, e qualquer negativa do SESTA deverá ser observada pelos demandantes.

Somente após coletadas todas as assinaturas, o aluno está liberado para iniciar o estágio na data solicitada, conforme o Procedimento para Solicitação de Estágio Interno Obrigatório para Discentes da UFU Dentro do Hospital de Clínicas (POP.UGETE.001). (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufu/ensino-e-pesquisa/solicitacao-de-estagio-curricular>)

### AULAS PRÁTICAS

Atividades acadêmicas desenvolvida em cenários do HC-UFU com a participação de pacientes, acompanhantes e/ou familiares em ambientes ambulatoriais, de internação, de centro cirúrgico, de urgência/emergência, com a supervisão direta de docentes ou preceptores.

Coordenações de Cursos de Graduação e Técnico da UFU deverão realizar solicitação de liberação de cenários para as aulas práticas ou teóricas no HC-UFU por meio de ofício SEI-UFU, endereçado à unidade GEINFACAD da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), com o intervalo mínimo de 20 dias úteis antes do início das aulas.

O Setor de Gestão do Ensino irá verificar a disponibilidade do cenário no HC-UFU junto às chefias de Unidade e lideranças dos serviços solicitados. Em caso positivo, solicitará ao Setor de Contratualização e Regulação do HC-UFU a solicitação de abertura de agendamento de consultas, no caso de cenários ambulatoriais com o intervalo mínimo de 15 dias úteis antes do



início das aulas. Deverão ser observadas as orientações dispostas na Norma NO.UGETE.002. (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufu/ensino-e-pesquisa/solicitacao-de-aula-teorica-e-pratica>)

### VISITAS TÉCNICAS

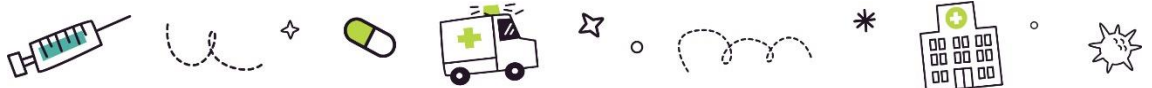
Visitas de curta duração, de no máximo 8 (oito) horas por semestre, em atendimento às demandas institucionais de estudantes ou de profissionais (preferencialmente, da área de saúde) de instituições de ensino e/ou de saúde públicas, filantrópicas ou privadas ou profissionais autônomos.

A visita técnica não contempla o desenvolvimento de atividades práticas ou análise documental para fins de pesquisa, restringindo-se apenas à observação da área visitada. Limitam-se à observação de procedimentos técnicos, assistenciais ou gerenciais que não envolvam a manipulação direta de materiais, equipamentos ou o atendimento ao paciente do HC-UFU. A visita técnica realizada por estudantes não equivale nem substitui os estágios obrigatórios, técnico-profissionalizantes de graduação ou o treinamento de pós-graduandos, sendo vedada a solicitação individual de estudantes.

A visita técnica poderá ocorrer de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h. Em situações excepcionais, a visita técnica poderá ocorrer em outros períodos, levando-se em conta a disponibilidade e particularidade do (s) serviço (s). Cada grupo poderá ser composto por no máximo 5 pessoas. Os interessados deverão preencher formulário específico através do endereço eletrônico disponível em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufu/ensino-e-pesquisa/visita-tecnica>, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

### ESTÁGIOS OPTATIVOS DAS RESIDÊNCIAS

O estágio optativo visa à aquisição de competências complementares, úteis ao desempenho da atividade profissional do médico especialista, e que são facultativas. Tanto a oferta como a participação em estágio optativo são facultativas. Os estágios optativos terão a duração máxima de 30 (trinta) dias por ano e só poderão ser concedidos a partir do segundo ano do programa de residência médica. A formalização do vínculo entre a instituição de ensino de origem e de destino se dará por meio de convênio ou acordo de cooperação que disponha sobre os termos do estágio a ser ofertado, devendo ser encaminhado diretamente à COREME ou COREMU.



## ATIVIDADES DE PESQUISA

### ACESSO AO HOSPITAL E EMISSÃO DE CRACHÁS

Há a possibilidade de emissão de crachá de acesso ao HC-UFU para pesquisadores que não possuam vínculo com a UFU ou com a EBSEH. Tal acesso será vinculado à um projeto específico, aprovado pela UGPESQ e pelo CEP, e permanecerá válido pelo período indicado no cronograma de desenvolvimento da pesquisa.

Nestes casos o pesquisador visitante deverá contactar a UGPESQ através do email [ugpesq.hc-ufu@ebserh.gov.br](mailto:ugpesq.hc-ufu@ebserh.gov.br). A UGPESQ avaliará a situação e solicitará o preenchimento de um formulário específico para liberação do acesso ao HC e a emissão do crachá.

A UGPESQ realizará todos os trâmites com o pesquisador visitante, incluindo a confecção do crachá de acesso, as orientações sobre o acesso à Instituição e o eventual contato com setores específicos do HC-UFU envolvidos na pesquisa.

Dentre os documentos exigidos para liberação de acesso do pesquisador visitante, há necessidade de se apresentar:

- Parecer substanciado de um Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos
- Projeto e protocolo do estudo sobre os quais o parecer substanciado foi emitido.
- Documento oficial que comprove a relação entre o pesquisador e a instituição proponente do estudo.

O crachá de acesso permanecerá ativo de acordo com o período indicado no cronograma de desenvolvimento da pesquisa. Ao final do período o pesquisador visitante deverá devolver o crachá de acesso, mesmo que inativado, e preencher o protocolo de entrega junto a unidade.

Durante todo o período de desenvolvimento da pesquisa o pesquisador visitante poderá contar com o apoio da UGPESQ para facilitar a condução e o desenvolvimento da pesquisa no HC-UFU, incluindo, quando possível, a disponibilidade de um local físico composto de mesa, computador, acesso à internet e sala para reuniões.

Para realização de PESQUISA DE INICIATIVA DO INVESTIGADOR NO HC-UFU (MEMBROS DO CORPO CLÍNICO HC-UFU/Ebserh, DOCENTES, PÓS-GRADUANDOS, ACADÊMICOS), o primeiro passo é estruturar um projeto de pesquisa. Caso ainda esteja na fase de pré-projeto e necessite de informações estatísticas quantitativas para definir a viabilidade da pesquisa e calcular a amostra necessária, veja o ponto 4 “Acesso aos dados do HC-UFU”.

Tendo um projeto, o caminho regulatório será um pouco diferente dependendo do papel que o HC-UFU terá na sua pesquisa.



**QUANDO O HC-UFU É A INSTITUIÇÃO PROPONENTE / CENTRO COORDENADOR (É A INSTITUIÇÃO COM A QUAL O PESQUISADOR RESPONSÁVEL TEM VÍNCULO E EM NOME DA QUAL APRESENTA A PESQUISA; A INSTITUIÇÃO SERÁ CORRESPONSÁVEL PELA PESQUISA E PELAS AÇÕES DO PESQUISADOR)**

Em situações onde o pesquisador principal (Principal Investigator - PI) possua vínculo com o HC-UFU (EBSERH ou RJU) o hospital atuará como instituição proponente, tanto em estudos monocêntricos como multicêntricos dos quais o HC-UFU seja o centro coordenador.

O primeiro passo é a submissão do projeto à UGPESQ do HC-UFU através do preenchimento da submissão ao RedePesquisa ( [Veja o Fluxo Neste Link](#) ) e consequente disponibilização do projeto para análise. A UGPESQ se compromete em responder em até 5 dias úteis. Não tendo inadequações ou incompatibilidades, o projeto será aprovado para execução no HC UFU. Sugerimos que complete essa etapa antes de submeter o projeto à Plataforma Brasil (PB) para evitar que seja necessário aportar modificações à submissão. O próximo passo é submeter o projeto à PB para obter a aprovação do CEP. A PB irá gerar a folha de rosto que o PI deverá imprimir, assinar e carimbar e levar, em original, a UGPESQ para assinatura.

**QUANDO O HC-UFU É UMA INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE (UMA EXTENSÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE / CENTRO COORDENADOR E NA QUAL A PESQUISA ACONTECE INTEGRAL E SIMULTANEAMENTE, COM UM PI PRÓPRIO)**

Quando o HC-UFU será Instituição participante, o PI, que possui vínculo com o HC-UFU (EBSERH ou RJU), deverá seguir os passos descritos no paragrafo acima, incluindo a geração de uma folha de rosto pela plataforma Brasil e sua assinatura pela UGPESQ.

**QUANDO O HC-UFU É UMA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE (DESENVOLVE ALGUMA ETAPA DA PESQUISA PARTICIPANDO DO PROJETO SEM TER PI PRÓPRIO, O PI DO ESTUDO TEM VÍNCULO COM OUTRA INSTITUIÇÃO)**

Em estudos nas quais o centro coordenador é diferente do HC-UFU e somente algumas fases da pesquisa serão desenvolvidas na Instituição, essa atuará como coparticipante.

Mesmo o PI sendo de outra instituição, o estudo deverá ter um pesquisador responsável da pesquisa no HC-UFU que deverá preencher o formulário de submissão do projeto à UGPESQ anexando o projeto ([bit.ly/form\\_sol](https://bit.ly/form_sol)).

A UGPESQ avaliará o projeto considerando os aspetos metodológicos e sua viabilidade do ponto de vista da Instituição HC e, no caso de inadequações ou incompatibilidades, entrará em contato com o pesquisador para solicitar maiores esclarecimentos e/ou adequações.



A emissão da declaração do termo de anuência da instituição coparticipante se dará em até 5 dias úteis após o preenchimento e envio do formulário eletrônico. O documento será assinado via SEI pelo responsável institucional e encaminhado para o endereço de email informado no ato da solicitação.

O HC-UFU atuará como Instituição coparticipante também quando o PI da pesquisa estará vinculado à FAMED-UFU. De acordo com as orientações da Coordenação de Pesquisa (COLPE) FAMED-UFU (<http://www.famed.ufu.br/unidades/coordenacao-de-area/coordenacao-de-pesquisa>), esse tipo de projeto deverá ser submetido à UGPESQ antes que à COLPE. O Termo de Anuência da Instituição Coparticipante emitido pela UGPESQ do HC-UFU será necessário para a submissão do projeto à COLPE.

Surgiu dúvida, se a Instituição é proponente, participante ou coparticipante, favor acessar o link: [FORMALIZAÇÃO DE PESQUISAS E ACESSO DE PESQUISADORES AO HC-UFU](#)

Restando dúvidas, não hesite em procurar a UGPESQ.

### **PESQUISA PATROCINADA NO HC-UFU (Figura 1)**

No caso que um profissional ligado ao HC-UFU seja convidado para participar em um estudo patrocinado por uma entidade pública ou privada, os passos regulatórios serão diferentes e se encontram esquematizados na Figura 1.

A primeira fase seguirá ao convite e incluirá a avaliação da sinopse do protocolo do estudo pela UGPESQ, que deve ser submetido através do link [bit.ly/form\\_sol](http://bit.ly/form_sol). Estabelecido que existe um interesse por parte da instituição e que o estudo é viável, a UGPESQ colocará sua equipe a disposição, dará o suporte necessário ao pesquisador no preenchimento do “feasibility form” e na organização da visita de seleção do centro.

Na fase seguinte, após a confirmação da seleção do centro, a UGPESQ, junto ao PI, iniciará 3 processos distintos.

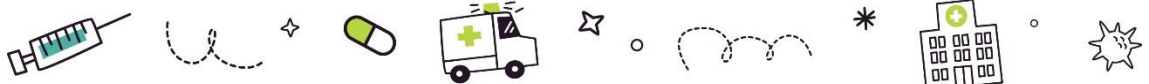
1-Avaliação do projeto / protocolo em detalhes submetendo-o ao CEP

2-Avaliação do orçamento do estudo solicitando ao patrocinador eventuais adequações e definindo a distribuição dos recursos (junto à interveniente administrativa)

3-Avaliação do contrato que será submetido à aprovação jurídica e assinado pelo HC-UFU e pela interveniente administrativa

Após a aprovação do projeto pelo CEP, do orçamento e as assinaturas do contrato, a UGPESQ, junto ao PI, organizará a visita de ativação do centro e o estudo poderá iniciar.

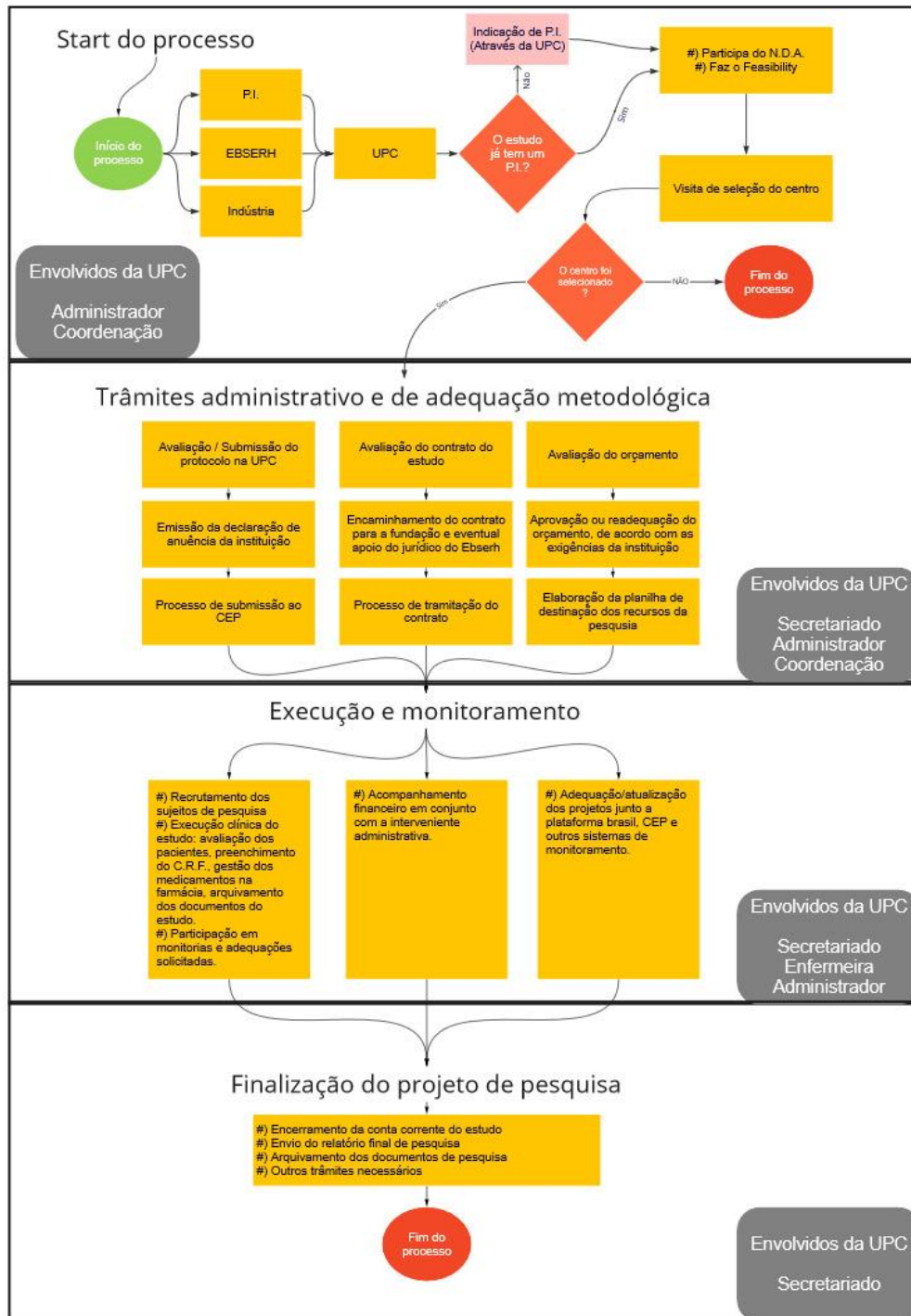
A equipe da UGPESQ e o PI, com sua eventual equipe devidamente delegada junto ao CEP e ao patrocinador, serão responsáveis da condução do estudo dentro do protocolo e das



normas éticas da pesquisa clínica. Os recursos financeiros serão geridos pela interveniente administrativa de acordo com o plano estabelecido.

Figura 1

## FLUXO PARA EXECUÇÃO DE PESQUISAS PATROCINADAS NO HC-UFU



miro



## ACESSO AOS DADOS / PRONTUÁRIOS DO HC-UFU (Figura 2)

Em fase de pré-projeto, para ter acesso as informações para subsidiar a avaliação de viabilidade da pesquisa (número potencial de participantes na pesquisa) e o cálculo amostral, o PI poderá entrar em contato diretamente com o Setor de Arquivo e Estatística (preenchendo formulário [bit.ly/form\\_ugiaest](http://bit.ly/form_ugiaest)). O PI, nessa fase, não terá acesso aos dados dos prontuários. Isso poderá ocorrer somente após a aprovação do projeto pela UGPESQ e pelo CEP.

Quando o projeto tiver a aprovação do CEP, para ter acesso aos prontuários dos sujeitos da pesquisa, o PI deverá realizar uma solicitação através do email [ugpesq.hc-ufu@ebserh.gov.br](mailto:ugpesq.hc-ufu@ebserh.gov.br).

A partir do contato via email, a UGPESQ solicitará o preenchimento de um formulário específico ([bit.ly/form\\_ugpesq](http://bit.ly/form_ugpesq)) que inclui cópia do parecer consubstanciado do CEP e a relação nominal da equipe de pesquisa. De posse desses dados, a UGPESQ emitirá, via SEI, uma declaração que possibilitará o acesso do PI ao Setor de Arquivo e Estatística do HC-UFU, que viabilizará o acesso aos prontuários.

Para consulta a prontuários com finalidade didática, favor imprimir o formulário ([bit.ly/aut-comp](http://bit.ly/aut-comp)), preencher, colher a assinatura do professor/orientador e entregar no Setor de Estatística.

Observando que nos casos em que a finalidade da solicitação de dados for administrativa, essa deliberação não será de responsabilidade da UGPESQ.

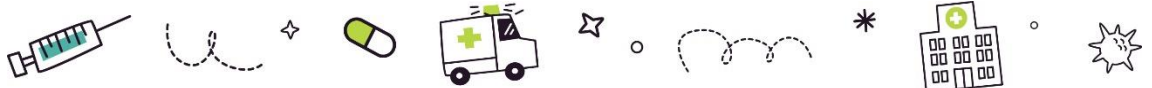


Figura 2

## Preciso de acesso a **dados** do HC-UFU. E agora?

Pesquisador ou estudante, conheça o fluxo de acesso aos dados quantitativos e sensíveis do HC-UFU

Preciso de acesso à **dados estatísticos** do Hospital **para ensino** ou **pesquisa**. O que devo fazer?

### DADOS QUANTITATIVOS

Preencha o **formulário** ao lado e procure o **Serviço de Estatística** da Unidade de Gestão de Informação Assistencial (UGIA) do HC-UFU → [bit.ly/form\\_ugiaest](https://bit.ly/form_ugiaest)

**LEMBRE-SE:** você receberá apenas os dados quantitativos, em até 5 dias úteis

---

Precisa de acesso a **prontuários**?

### DADOS SENSÍVEIS

**Prontuários são dados sensíveis.** Nesse caso você precisa da **autorização** da **Unidade de Gestão da Pesquisa** do HC-UFU

↓

Antes de solicitar a autorização, responda: **sua pesquisa tem finalidade de ENSINO ou PESQUISA?**  
Com base na sua resposta, siga o **fluxo** da finalidade da sua pesquisa:

#### PESQUISA

Tem parecer do **Comitê de Ética** em Pesquisas com Seres Humanos (CEP)?

**NÃO** Preencha o **formulário** abaixo antes de submeter sua pesquisa ao CEP. Após a análise da sua solicitação, será emitido o **documento de anuência** da instituição.

[bit.ly/form\\_sol](https://bit.ly/form_sol)

**SIM** Anexe o **parecer** e o **projeto de pesquisa** em PDF no **formulário** (disponível no link abaixo) da Unidade de Gestão da Pesquisa:

[bit.ly/form\\_ugpesq](https://bit.ly/form_ugpesq)

Para ambos os casos, de **PESQUISA** ou **ENSINO**, a Unidade de Gestão e Pesquisa do HC-UFU responderá os formulários encaminhados a ela em até **72 horas úteis**

#### ENSINO

Imprima a **autorização** (disponível no link abaixo) e colete a assinatura do docente/preceptor:

[bit.ly/aut-comp](https://bit.ly/aut-comp)

↓

Anexe a **autorização** assinada em PDF ao **formulário** (disponível no link abaixo) da Unidade de Gestão da Pesquisa:

[bit.ly/form\\_ugpesq](https://bit.ly/form_ugpesq)

**Dúvidas?**  
Entre em contato conosco:

**UGPESQ**  
ugpesq.hc-ufu@ebserh.gov.br  
(34)3218-2323

**UGIA**  
ugiaest.hc-ufu@ebserh.gov.br  
(34)3218-2316



## ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A Gerência de Ensino e Pesquisa estabeleceu a rotina de solicitação de autorização para execução de atividades de extensão nos espaços do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFU/Ebserh):

- O proponente da ação de extensão deve elaborar a proposta de atividade de extensão que ocorrerá no complexo HC-UFU/Ebserh, conforme documentos orientadores da PROEXC/UFU (Disponíveis em: <http://www.proexc.ufu.br/servicos/informacoes-e-registro-de-aco-es-de-extensao-e-cultura>)

- O proponente da extensão deverá encaminhar à Comissão de Extensão a proposta de atividade de extensão adequada à modalidade pretendida seguindo o modelo de “Formulário para apresentação de proposta de ação extensionista” da PROEXC/UFU (Disponível em: <http://www.proexc.ufu.br/servicos/informacoes-e-registro-de-aco-es-de-extensao-e-cultura> > Documentos > FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE AÇÃO EXTENSIONISTA) via e-mail: [cext.hc-ufu@ebserh.gov.br](mailto:cext.hc-ufu@ebserh.gov.br) com antecedência de 30 dias úteis antes do início da ação de extensão.

- A Comissão de Extensão entrará em contato com o colaborador responsável pelo serviço ou Setor/Unidade do complexo HC-UFU/Ebserh demandado pelo proponente da atividade, para apresentar a proposta de extensão e solicitar apreciação em cinco dias úteis.

- Em caso afirmativo para o desenvolvimento de atividade de extensão no serviço ou Setor/Unidade demandados, a Comissão de Extensão emitirá o Termo de Anuência do HCUFU/Ebserh para a realização da ação de extensão no âmbito do HC-UFU/Ebserh.

- Após recebimento do Termo de Anuência do HC-UFU/Ebserh, o proponente deverá registrar a ação de extensão na plataforma SIEX e anexar o Termo de Anuência do HC-UFU/Ebserh no formato imagem no campo “Detalhamento da proposta – Inserir imagens”.

- Após aprovação final da atividade de Extensão no Sistema SIEX, a Comissão de Extensão deverá ser comunicada pelo coordenador, via e-mail ([cext.hc-ufu@ebserh.gov.br](mailto:cext.hc-ufu@ebserh.gov.br)), com informação de toda a equipe que irá desenvolver as atividades no HC-UFU/Ebserh.

### Atenção!

- Somente será reconhecida como atividade de extensão oficial aquela devidamente registrada no Sistema de Informação de Extensão (SIEX), aprovada pela Comissão de Extensão



do HCUFU/Ebserh ou pelas Unidades Acadêmicas, a partir da anuência do HC-UFU/Ebserh que tenha recebido parecer favorável da PROEXC/UFU.

- O planejamento e uso de recursos financeiros para o desenvolvimento de ações de extensão no âmbito do HC-UFU/Ebserh, sejam de orçamento, fundações de apoio, convênios, contratos, parcerias ou emendas parlamentares, deverão obedecer a resoluções específicas da Universidade Federal de Uberlândia.



## OUTROS SERVIÇOS NO HOSPITAL

### OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal de comunicação direta entre o cidadão e os colaboradores, e a instituição em que se preza por ouvir as partes, em uma escuta qualificada e então dar o encaminhamento correto das demandas, visando a sugestão ou realinhamento de alguma ação para a melhoria dos serviços prestados. Pode ser feita por meio de elogios, críticas, sugestões, reclamações e denúncias. A Ouvidoria tem o dever de agir com transparência, presteza e eficiência. Todo e qualquer cidadão ou servidor pode e deve procurar a Ouvidoria quando sentir que não teve a devida atenção no seu atendimento ou no desenvolvimento do seu trabalho. O acesso se dá pela página inicial do HC-UFU, ou presencialmente, na portaria central do Hospital.

### VIGIHOSP

O Vigihosp é uma ferramenta de gestão de riscos voltada para a qualidade e segurança do paciente, que centraliza as notificações sobre incidentes ou queixas sobre fatos ocorridos nas dependências internas ou externas dos Hospitais Universitários, que permite identificar, avaliar, analisar, tratar e monitorar os riscos, os incidentes em saúde, as queixas técnicas e as doenças e agravos de notificação compulsória. O Vigihosp já está disponível e pode ser acessado por meio do ícone na área de trabalho dos computadores ou na área de Aplicativos da Intranet.

## UNIDADE DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL E DO TRABALHO

A Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) está vinculada à Divisão de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa. A equipe é composta por Técnicos em Segurança do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnica em Enfermagem do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho, Médicos do Trabalho e Assistente Administrativo.

As orientações mencionadas aqui compõem parte das ações de segurança do trabalho desenvolvidas no HC-UFU/Ebserh, as quais compreendem todas as ações desenvolvidas num ambiente de trabalho, por uma equipe multidisciplinar, com o objetivo de eliminar, reduzir e/ou



minimizar os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade laboral das pessoas. São elas:

## VESTUÁRIO

O uso de jaleco é obrigatório. Ele deve estar limpo e poderá conter a identificação do HC-UFU/Ebserh. Em áreas assistenciais fechadas, deve-se usar jaleco ou uniforme padronizado para a área específica (ex. Bloco cirúrgico, UTI etc.), sapatos fechados (sapatos tipo Crocs são permitidos desde que fechados e sem janelas).

## ADORNOS

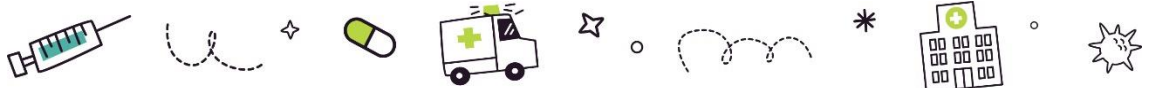
O adorno abriga agentes patogênicos, que podem trazer algum tipo de doença e bactérias para o ambiente hospitalar, assim como, permitir que os mesmos também sejam levados para o ambiente domiciliar. Desta forma, todos os adornos são proibidos nas áreas assistenciais do hospital. São eles: aliança, anéis, pulseiras, relógios de uso pessoal, colares, brincos, broches, piercings expostos, gravatas e crachás pendurados com cordões. Todas as recomendações devem seguir o disposto na Norma de Saúde e Segurança do Trabalhador no HC-UFU/Ebserh, que estabelece a proibição do uso de adornos pelos profissionais, acadêmicos e docentes que frequentam a área assistencial do HC-UFU/Ebserh - [Boletim de Serviço nº 129, 21 de janeiro de 2022 — Ebserh \(www.gov.br\)](#)

## DESCARTE DOS PERFUROCORTANTES

Os acidentes com perfuro cortantes representam o maior número de lesões ocorridas no ambiente hospitalar. Somados ao risco biológico, podem representar verdadeiros transtornos ao acidentado. Algumas orientações são importantes: as pessoas que utilizarem objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte; são vedados o reencape e a desconexão de agulhas; o descarte deve ocorrer sempre no local adequado, evitando que outra pessoa possa se acidentar.

Os acidentes de trabalho ocorridos deverão seguir o Fluxograma do Acidente Biológico e Formulário para Comunicação de Acidente de Trabalho – UFU, constante no Anexo 0553 da Intranet do HC-UFU/Ebserh: <http://intranet.hc.ufu.br/documentos/anexo-0553-fluxograma-acidente-biologico-e-formulario-comunicacao-acidente-trabalho-ufu>

## EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL



Estes equipamentos são utilizados para atenuar os riscos existentes no ambiente de trabalho, protegendo as pessoas contra lesões em caso de acidente. Ao iniciar suas atividades no ambiente hospitalar, todos deverão receber alguns equipamentos de proteção individual para realização das suas atividades de forma segura. Os óculos e protetores faciais poderão ser adquiridos nos serviços assistenciais, sempre que houver indicação. As máscaras serão também fornecidas pela USOST durante as atividades de acolhimento de estudantes e residentes.

**Local de funcionamento:** Sala 13 – Bloco 2H – Campus Umuarama

**Horário de funcionamento:** Segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e 13h às 16h

**Contato:**

E-mail: [sost.hc-ufu@ebserh.gov.br](mailto:sost.hc-ufu@ebserh.gov.br)

Telefone: (34) 3218-2412

## REFEITÓRIO

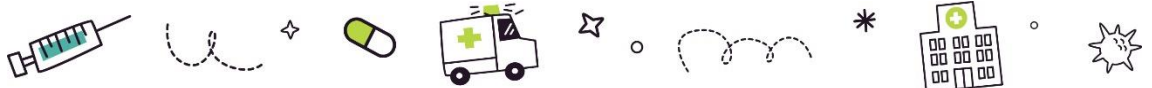
O Serviço de Nutrição e Dietética conta com Refeitório para funcionários, estudantes e residentes. Horário de funcionamento do Refeitório:

**Residentes:**

- desjejum (7h às 8h);
- almoço (11h30 às 13h);
- lanche da tarde (15h às 16h);
- jantar (17h30 às 18h30);
- Plantonista NOTURNO: JANTAR (21h às 22h, buscam lanche\* na COPA CENTRAL (cozinha do HC-UFU/Ebserh, com seu crachá para que o funcionário possa conferir com a lista).

**Alunos de graduação em regime de internato e esquema de plantão** (permanência de 12 horas ininterruptas) **ou em estágio obrigatório e esquema de plantão** (permanência de 12 horas ininterruptas):

- Plantonista DIURNO: ALMOÇO (11h30 às 13h);



- Plantonista NOTURNO: JANTAR (21h às 22h, buscam lanche\* na COPA CENTRAL (cozinha do HC-UFU/Ebserh, com seu crachá para que o funcionário possa conferir com a lista) e DESJEJUM (no Refeitório, das 07h30 às 08h30).

\*Lanche: sanduíche (pão, uma fonte proteica e uma salada), fruta e suco.

\*Alimentação Vegetariana deverá ser solicitada no refeitório, no momento da refeição.

Para melhor atendimento no Refeitório devem ser observadas as seguintes orientações:

- Usar o crachá; para utilizar o refeitório do HC-UFU/EBSERH residentes e alunos de graduação obrigatoriamente deverão portar crachá (em caso de extravio, RESIDENTES deverão solicitar 2ª via junto à Unidade de Gestão de Pós-Graduação - ramal 2067 ou pelo e-mail [ugpos.hc-ufu@ebserh.gov.br](mailto:ugpos.hc-ufu@ebserh.gov.br); e ALUNOS DE GRADUAÇÃO deverão solicitar 2ª via junto à Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão - ramal 2072 ou pelo e-mail [ugete.hc-ufu@ebserh.gov.br](mailto:ugete.hc-ufu@ebserh.gov.br)). OBS: Não será liberado o uso do Refeitório sem o uso de crachá. Reforçamos que é vedado o fornecimento de refeições a residentes ou acadêmicos que estiverem em licença, afastamento ou férias (Portaria-SEI nº 204, de 08 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 958, Art. 8º, § 3º, acesso em: [Boletim de Serviço nº 958 - 08/12/2020 — Ebserh \(www.gov.br\)](#))
- Evitar entrar com o estetoscópio ou outros equipamentos de uso no atendimento ao paciente;
- Evitar sair com alimentos do refeitório para consumir nas unidades;
- Fazer um consumo consciente dos descartáveis.
- Não é permitido o uso do refeitório somente para consumo de líquidos nos horários de almoço e jantar.

## ALOJAMENTO DE CENTRAL DE PLANTONISTAS

A Universidade Federal de Uberlândia não disponibiliza de moradia para os médicos residentes, conforme já informado em edital do processo seletivo para egresso.

No entanto, o Hospital de Clínicas oferece local adequado para repouso durante o período de trabalho quando necessário e possível, bem como um campus aconchegante e bem localizado.



Na recepção do alojamento, o usuário deverá assinar lista contendo nome, cargo, setor/unidade de atuação e horário de entrada. O recepcionista deverá anotar o quarto, leito de descanso e horário da saída do usuário. Será disponibilizado na recepção os seguintes itens para cada usuário que for utilizar o descanso: 1 roupa de cama e 1 cobertor. Na saída do descanso, o usuário deverá retirar o enxoval utilizado e depositar no saco de hamper (roupa suja), localizado na saída do alojamento.

Horários para utilização do Alojamento Central: das 12h às 15h e das 19h às 09h

Horários de Limpeza e Manutenção: das 09h às 12h e das 15h às 19h

Os armários do alojamento são de uso rotativo, não sendo permitido sua posse ininterruptamente. A chave do armário deverá ser retirada na recepção mediante assinatura de protocolo e devolvida no final do plantão.

- Não é permitida a guarda de alimentos (sólidos ou líquidos) em embalagens fechadas ou abertas, por questões sanitárias.

- Não é permitida a utilização do armário para depositar material volátil, explosivo, de natureza ilícita ou de risco às pessoas.

- Não é permitido a guarda de objetos que não caibam adequadamente dentro do armário, forçando o seu fechamento.

- Em caso de danos nos vestiários e nos escaninhos, o colaborador responsável, após apuração da responsabilidade, poderá ser obrigado a ressarcir os prejuízos materiais ocasionados, podendo também ser passível de responder a processo administrativo por dano ao patrimônio público.

- Caso a chave não seja devolvida após o uso em até 24 horas, é passível o arrombamento do mesmo sem aviso prévio ao referido usuário.

Observação: O Setor de Hotelaria Hospitalar não se responsabiliza pela perda ou roubo de pertences dos colaboradores deixados nos escaninhos.



## NORMAS, PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS

Com o objetivo de estabelecer uma padronização para elaboração, controle, distribuição, divulgação e hierarquia dos documentos internos do hospital relacionados ao Sistema de Gestão da Qualidade, de modo a garantir a correta rastreabilidade dos documentos; manter a qualidade e clareza das informações necessárias para a execução dos serviços; facilitar o acesso às informações acerca dos processos institucionais e assegurar a devida revisão, aprovação e publicação dos documentos do HC-UFU, o acesso aos documentos institucionais é garantido pelo ao link da Intranet.

Neste endereço, todos poderão acessar os Protocolos do HC-UFU/Ebserh, com a padronização de condutas que abrange conceitos, metodologias, propedêutica e terapia, com objetivo de otimizar a qualidade assistencial. Os Protocolos fornecem elementos de apoio à decisão e ao manejo clínico, além de orientarem a organização do processo de trabalho, estabelecendo fluxos integrados e medidas de suporte, definindo competências e responsabilidades dos serviços, das equipes e dos profissionais.

